



RESOLUÇÃO CPF Nº 15/2007

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, firmado entre a SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A e o(s) Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho através do Ofício GG 207/07 de 19 de julho de 2007 e pelo Acionista Majoritário,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº DIAT 100929/079, celebrado entre a SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A e o SINDASPI (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina) e o SAESC (Sindicato dos Administradores no Estado de Santa Catarina)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2007.

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Adriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 15/2007.
Florianópolis, em 20/12/2007

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo